

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 25/03/2020 10:04:58

Solicitação de Esclarecimentos (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PE Nº 8/2020 - TRE - AC - Itens: 1 e 2. (PID - 0112-20). Prezados (as) Senhores (as), Bom dia. Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo: Pergunta 01 – No quesito Ata de Registro de Preço: Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 25/03/2020 10:04:58

Prezada Licitante, Conforme esclarecimento já respondido anteriormente, na ausência de previsão no Edital resta impossibilitada a adesão. Att, Maria Clara Luna

Fechar

25/03/2020

RES: Solicitação de Esclarecimentos (ATA DE REGIS... - Maria Clara Carlos Luna

RES: Solicitação de Esclarecimentos (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PE Nº 8/2020 - TRE - AC - Itens: 1 e 2. (PID - 0112-20).

Maria Clara Carlos Luna <clara@tre-ac.jus.br>

ter 24/03/2020 11:31

Para: Tatiana Silva <edita@daten.com.br>;

1 anexo

image002.png;

Prezada Licitante,

Conforme esclarecimento já respondido anteriormente, na ausência de previsão no Edital resta impossibilitada a adesão.

Att,

Maria Clara Luna

De: Tatiana Silva [edita@daten.com.br]

Enviado: terça-feira, 10 de março de 2020 11:17

Para: pregoeiro

Cc: Franklin Mota; Lucca Santana

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PE Nº 8/2020 - TRE - AC - Itens: 1 e 2. (PID - 0112-20).

Solicitação de Esclarecimentos (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PE Nº 8/2020 - TRE - AC - Itens: 1 e 2. (PID - 0112-20).

Prezados (as) Senhores (as),

Boa Tarde!

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – No quesito Ata de Registro de Preço:

Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Atenciosamente,

[cid:image002.png@01D5F6E6.A472DE00]

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 25/03/2020 10:03:48

Pregão Eletrônico - Nº 8/2020_ Data: 18/02/2020 às 10:00 (URGENTE) Debora Ferreira ter 24/03/2020 10:54 Olá, boa tarde Maria Clara. Agradeço o seu e-mail. Att, Débora Ferreira Consultora de Vendas debora.ferreira@drivea.com.br +55 67 3027-4960 +55 67 99235-7521 -----Mensagem original----- De: Maria Clara Carlos Luna [mailto:clara@tre-ac.jus.br] Enviada em: terça-feira, Maria Clara Carlos Luna ter 24/03/2020 10:43 Sra. Licitante, Segue, em anexo, resposta do setor requisitante, a qual esta Pregoeira ratifica integralmente. Att, Maria Clara Luna Pregoeira De: Edcley Firmino Enviado: segunda-feira, 23 de março de 2020 13:34

Para: marcar como não lida Edcley Firmino seg 23/03/2020 13:34 Prezada Maria Clara Nós respondemos esse questionamento no SEI desse pregão. De qualquer forma, só serão aceitos equipamentos homologados pelo fabricante do sistema operacional. Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy. ----- Mensagem original ----- De : Maria Clara Carlos Luna Data: 23/03/2020 14:14 (GMT-05:00) Para: Edcley Firmino Assunto: Pregão Eletrônico - Nº 8/2020_ Data: 18/02/2020 às 10:00 (URGENTE) RESPONDERRESPONDER A TODOSENCAMINHAR marcar como não lida Maria Clara Carlos Luna seg 23/03/2020 13:14 Sent Items Para: Edcley Firmino; Caro colega, Você poderia responder esse email pra mim com URGÊNCIA!!!O pregão já ocorrerá depois de amanhã. Grata. Maria Clara Silvério Pregoeira De: Debora Ferreira Enviado: segunda-feira, 23 de março de 2020 06:14 Para: pregoeiro Cc: Elenita Santana Assunto: ENC: Tribunal Regional Eleitoral do Acre_ Pedido de esclarecimento_ Pregão Eletrônico - Nº 8/2020_ Data: 18/02/2020 às 10:00 Prezada Pregoeira Maria Clara! Bom dia! Estamos trabalhando Home Office, creio que este Tribunal, também esteja de quarentena. Passo para verificar se a senhora, dispoe de uma previsão de responder ao nosso pedido de esclarecimento, conforme histórico do e-mail abaixo, (enviado dia 19/03/20). Em consulta ao portal, não identifiquei a resposta. E dependemos desta resposta para saber se teremos ou não condições de participar do certame. Certa de sua atenção, aguardamos um retorno. Att, Débora Ferreira Consultora de Vendas debora.ferreira@drivea.com.br +55 67 3027-4960 +55 67 99235-7521 cid:image004.jpg@01D5F242.F88AB1A0 De: Debora Ferreira [mailto:debora.ferreira@drivea.com.br] Enviada em: quinta-feira, 19 de março de 2020 15:32 Para: 'pregoeiro@tre-ac.jus.br' Cc: 'Elenita Santana' Assunto: Tribunal Regional Eleitoral do Acre_ Pedido de esclarecimento_ Pregão Eletrônico - Nº 8/2020_ Data: 18/02/2020 às 10:00 Ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre Ref.: Esclarecimentos: EDITAL AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Procedimento Administrativo SEI nº 0000487-29.2019.6.01.8000 Tipo: Menor preço, por item Prezado Pregoeiro, Visando a elaboração de uma melhor oferta comercial, necessitamos de esclarecimentos em relação aos termos estabelecidos no Pregão Eletrônico supracitado. Esclarecimento 01- Em "12. Requisitos Técnicos" para o "Item 01: Notebook tipo I" em "13. Outros: " é solicitado: "2. O equipamento deverá ser homologado para pelo menos um sistema operacional Linux. " Tendo em vista que o nosso equipamento está passando por atualização tecnológica, onde o mesmo passará por várias certificações no decorrer dos meses. O equipamento encontra se em processo de certificação Linux, porém ainda não foi concluído. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc. e a nossa participação com equipamentos mais atuais, com processadores da 10ª geração da família Intel. Sendo assim, entendemos que será aceito a comprovação com compatibilidade Linux através de declaração do fabricante do equipamento. Está correto o nosso entendimento? Att, Débora Ferreira Consultora de Vendas debora.ferreira@drivea.com.br +55 67 3027-4960 +55 67 99235-7521

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 25/03/2020 10:03:48

Sra. Licitante, Segue, em anexo, resposta do setor requisitante, a qual esta Pregoeira ratifica integralmente, de que "só serão aceitos equipamentos homologados pelo fabricante do sistema operacional". Att, Maria Clara Luna Pregoeira

Fechar

25/03/2020

ENC: Pregão Eletrônico - Nº 8/2020_ Data: 18/02/2020 - Maria Clara Carlos Luna

ENC: Pregão Eletrônico - Nº 8/2020_ Data: 18/02/2020 às 10:00 (URGENTE)

Maria Clara Carlos Luna <clara@tre-ac.jus.br>

ter 24/03/2020 10:43

Para: debora.ferreira@drivea.com.br <debora.ferreira@drivea.com.br>;

1 anexo

image001.jpg;

Sra. Licitante,

Segue, em anexo, resposta do setor requisitante, a qual esta Pregoeira ratifica integralmente.

Att,

Maria Clara Luna
Pregoeira

De: Edcley Firmino
Enviado: segunda-feira, 23 de março de 2020 13:34
Para: Maria Clara Carlos Luna
Assunto: RE: Pregão Eletrônico - Nº 8/2020_ Data: 18/02/2020 às 10:00 (URGENTE)

Prezada Maria Clara

Nós respondemos esse questionamento no SEI desse pregão.

De qualquer forma, só serão aceitos equipamentos homologados pelo fabricante do sistema operacional.

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

----- Mensagem original -----
De : Maria Clara Carlos Luna <clara@tre-ac.jus.br>
Data: 23/03/2020 14:14 (GMT-05:00)
Para: Edcley Firmino <Edcley@tre-ac.jus.br>
Assunto: Pregão Eletrônico - Nº 8/2020_ Data: 18/02/2020 às 10:00 (URGENTE)

Caro colega,

Você poderia responder esse email pra mim com URGÊNCIA!!!

O pregão já ocorrerá depois de amanhã.

Grata.

Maria Clara Silvério

Pregoeira

De: Debora Ferreira <debora.ferreira@drivea.com.br>
Enviado: segunda-feira, 23 de março de 2020 06:14
Para: pregoeiro
Cc: Elenita Santana
Assunto: ENC: Tribunal Regional Eleitoral do Acre_ Pedido de esclarecimento_ Pregão Eletrônico - Nº 8/2020_ Data: 18/02/2020 às 10:00

Prezada Pregoeira Maria Clara!
Bom dia!

25/03/2020

ENC: Pregão Eletrônico - Nº 8/2020_ Data: 18/02/2... - Maria Clara Carlos Luna

Estamos trabalhando Home Office, creio que este Tribunal, também esteja de quarentena.

Passo para verificar se a senhora, dispoe de uma previsão de responder ao nosso pedido de esclarecimento, conforme histórico do e-mail abaixo, (enviado dia 19/03/20).

Em consulta ao portal, não identifiquei a resposta.

E dependemos desta resposta para saber se teremos ou não condições de participar do certame.

Certa de sua atenção, aguardamos um retorno.

Att,

Débora Ferreira

Consultora de Vendas

debora.ferreira@drivea.com.br<mailto:%20debora.ferreira@drivea.com.br>

+55 67 3027-4960

+55 67 99235-7521

[cid:image004.jpg@01D5F242.F88AB1A0]<http://www.drivea.com.br/>

De: Debora Ferreira [<mailto:debora.ferreira@drivea.com.br><<mailto:debora.ferreira@drivea.com.br>>]

Enviada em: quinta-feira, 19 de março de 2020 15:32

Para: 'pregoeiro@tre-ac.jus.br'<mailto:pregoeiro@tre-ac.jus.br>'<pregoeiro@tre-ac.jus.br<mailto:pregoeiro@tre-ac.jus.br>>

Cc: 'Elenita Santana'<elenita.santana@drivea.com.br<mailto:elenita.santana@drivea.com.br>>

Assunto: Tribunal Regional Eleitoral do Acre_ Pedido de esclarecimento_ Pregão Eletrônico - Nº 8/2020_ Data: 18/02/2020 às 10:00

Ao

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Esclarecimentos:

EDITAL AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Procedimento Administrativo SEI nº 0000487-29.2019.6.01.8000

Tipo: Menor preço, por item

Prezado Pregoeiro,

Visando a elaboração de uma melhor oferta comercial, necessitamos de esclarecimentos em relação aos termos estabelecidos no Pregão Eletrônico supracitado.

Esclarecimento 01-

Em "12. Requisitos Técnicos" para o "Item 01: Notebook tipo I" em "13. Outros: " é solicitado:

"2. O equipamento deverá ser homologado para pelo menos um sistema operacional Linux. "

Tendo em vista que o nosso equipamento está passando por atualização tecnológica, onde o mesmo passará por várias certificações no decorrer dos meses.

O equipamento encontra se em processo de certificação Linux, porém ainda não foi concluído. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc. e a nossa participação com equipamentos mais atuais, com processadores da 10ª geração da família Intel. Sendo assim, entendemos que será aceito a comprovação com compatibilidade Linux através de declaração do fabricante do equipamento. Está correto o nosso entendimento?

Att,

Débora Ferreira

Consultora de Vendas

debora.ferreira@drivea.com.br<mailto:%20debora.ferreira@drivea.com.br>

+55 67 3027-4960

+55 67 99235-7521

[cid:image004.jpg@01D5F242.F88AB1A0]<http://www.drivea.com.br/>

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 25/03/2020 10:00:44

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2020 – SRP Procedimento Administrativo SEI n. 0000487-29.2019.6.01.8000 Prezados Senhores, Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1) No ANEXO II DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA 01 - 16. Detalhamento do Objeto (Art. 18, § 3º, III) - 12. Requisitos Técnicos (Art. 18, § 3º, IV) - 2. Item 03: Notebook Tipo II (características mínimas) é solicitado: "2. Processador de dois núcleos com no mínimo 1430 pontos (CPU MARK, software de Benchmark PassMark)". Entendemos que deverá ser entregue junto a proposta o resultado do teste executado no CPU Mark, software de Benchmark PassMark, na configuração do equipamento ofertado para comprovação da pontuação de desempenho exigida. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos esclarecer. 2) Como não foi especificado o escopo para Garantia do item 2 - Notebook Tipo II, somente o prazo de garantia 2 anos, entendemos que será adotado o mesmo escopo do Item 1 - Notebook Tipo I, está correto o nosso entendimento? Caso o nosso entendimento anterior não esteja correto, por favor especificar. 3) Considerando as disposições previstas na Lei nº 13.726/2018 acerca da racionalização dos processos e procedimentos administrativos, neste contexto, questionamos se durante as fases da licitação, serão aceitas por este órgão, os documentos de habilitação e as propostas técnica e comercial assinados eletronicamente pelas licitantes (assinatura digital através da estrutura de chaves pública e privada), que sejam enviados por e-mail quando solicitados pelo Instrumento Convocatório, e assim aceitos como documentos autênticos e originais, sem a necessidade de posterior envio das vias físicas (em papel)? Reitera-se que um documento assinado eletronicamente preenche os mesmos requisitos jurídicos de autenticidade e integridade, inclusive já sendo amplamente utilizado pelo Poder Judiciário. Caso não sejam aceitos por esta Administração, gentileza fundamentar a decisão, face as disposições expressas no sentido de racionalização dos processos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018. 4) Entendemos que os certificados e demais documentos autenticados digitalmente através de cartório digital, serão aceitos para fins de comprovação de autenticidade em substituição aos documentos com SELO REGISTRAL AMARELO (FUNARPEN), especialmente tendo em vista decisão do TCU nº 004.950/2010-0 acerca do assunto. Adicionalmente essa situação se faz relevante como medida alternativa em tempos de COVID-19, de forma a garantir o cumprimento das exigências legais e sem colocar em risco os profissionais da área. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer 5) Sobre faturamento: a) Considerando que algumas empresas possuem matriz e filial com a mesma raiz de CNPJ, entendemos que o licitante vencedor poderá faturar os equipamentos que são objeto deste Pregão, tanto pela matriz como pela filial e será considerado como participante do Pregão unicamente a PESSOA JURÍDICA da licitante. Nosso entendimento está correto? b) Caso o entendimento em relação à questão (1) esteja correto, será necessário o envio de toda a documentação de habilitação de ambos CNPJ's (matriz e filial)? 6) No item 9.2 do Edital, é informado: "2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.". Entendemos que a proposta cadastrada no Sistema Eletrônico poderá possuir valor acima do estimado pelo TRE/AC, que a mesma não será desclassificada por preço antes da fase de lances. Está correto o nosso entendimento? 7) Não encontramos no edital e seus anexos qual o prazo em que ocorrerão os pagamentos. Solicitamos esclarecer qual será o prazo máximo para o pagamento, uma vez que este prazo impacta diretamente no custo financeiro do projeto. 8) No item 5 do Edital - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, subitem 1, é mencionado: "Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.". Entendemos que no momento do cadastro da proposta no portal eletrônico, as empresas deverão anexar os documentos de habilitação e a proposta de preços. E os demais documentos técnicos como: catálogos, certificados e demais comprovações serão enviadas pelo licitante vencedor, no prazo estipulado no item 6.8. do edital (2 horas). Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer. 9) No item 6 do edital - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, subitem 1.4. é mencionado: "4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; ". Entendemos que, devido ao limite de caracteres no campo descrição detalhada do objeto ofertado no site do comprasnet, ao cadastrarmos a proposta, podemos apenas apresentar a marca, modelo e fabricante no campo específico do comprasnet, e uma especificação resumida do objeto licitado no campo descrição detalhada do objeto ofertado. Sendo que a descrição completa deverá ser enviada apenas pela licitante detentora da melhor oferta. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor especificar como deve ser a descrição do objeto. Atenciosamente, POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Fechar

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 25/03/2020 10:00:44

Senhora Licitante, A data do Pregão permanecerá inalterada, considerando que não houve nenhuma modificação do Edital. Quanto aos seus questionamentos, colhidas as respostas dos setores responsáveis, as quais ratifico, informo que: 1) Sim, seu entendimento está correto. 2) 'Não está correto o entendimento, trata-se de garantia padrão de mercado 'onsite`". 3) Sim, serão aceitos documentos assinados digitalmente e cópias digitalizadas sem necessidade de envio dos originais, a não ser em caso excepcional de dúvida quanto à idoneidade do documento. 4) Sim, está correto o entendimento. 5.a e b) "O entendimento está correto: (nesse sentido, vide: Acórdão TCU 3.056/2008-P, - Despacho SECON, Evento SEI 0102085, Parecer ASLIC Evento SEI 0106131). No entanto, quanto à documentação de habilitação, deve ser observado o seguinte: Edital - Capítulo 10 - DA HABILITAÇÃO: Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições". 6) Sim. Somente após a fase de lances e frustrada tentativa de negociação é que a proposta com preço acima do estimado será recusada. 7) "Conforme o item 2.16.7 do Termo de Referência 01 - Anexo I do Edital, o pagamento será efetuado de acordo com os artigos 5º, § 3º e 40, XIV, "a", ambos da Lei n. 8.666/93, ou seja, no caso de valores até R\$ 17.600,00 o pagamento será feito em até 05 (cinco) dias úteis. Caso as faturas ultrapassem esse valor, o pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias. Conforme Capítulo 6 do Termo de Referência 02 - Anexo II do Edital: 3. O pagamento será efetuado mediante a emissão de ordem bancária pra crédito em conta corrente da Contratada, nos seguintes prazos e condições: 1. Os pagamentos decorrentes de fornecimento cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei n.º 8.666/93 (R\$ 17.600,00), será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do material; 2. As faturas cujos valores ultrapassem o limite fixado no subitem 6.3.1 deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material." 8) Sim, correto o entendimento, mas nada obsta que a empresa, caso queira, apresente adiantadamente a documentação técnica já no cadastramento da proposta. 9) Sim, correto o entendimento. Att, Maria Clara Luna Pregoeira

Fechar

RE: COM-AT 084/2020-NM - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/AC - PE 8/2020 - Esclarecimentos Positivo Tecnologia

Maria Clara Carlos Luna <clara@tre-ac.jus.br>

qua 25/03/2020 07:01

Para: Nicole Milani <nmilani@positivo.com.br>;

Bom dia,

As presentes informações foram publicadas no COMPRASNET.

Att,

Maria Clara Luna
Pregoeira

De: Nicole Milani <nmilani@positivo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2020 05:23

Para: Maria Clara Carlos Luna

Cc: Gilvan Dos Santos Correa

Assunto: RES: COM-AT 084/2020-NM - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/AC - PE 8/2020 - Esclarecimentos Positivo Tecnologia

Prezada Sra. Pregoeira Maria Clara, bom dia!

Obrigada pelo retorno abaixo com as respostas aos nossos esclarecimentos.

Estes serão postados no Comprasnet antes da abertura do Pregão Eletrônico, para que estejam públicos aos demais licitantes?

Att,

NICOLE MILANI
Analista de Propostas
Comercial Governo
nmilani@positivo.com.br
Positivo Tecnologia
Tel.: (41) 3239-7838

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema.

A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 727 7016.

-----Mensagem original-----

De: Maria Clara Carlos Luna [<mailto:clara@tre-ac.jus.br>]

Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 17:11

Para: Nicole Milani <nmilani@positivo.com.br>

Assunto: RE: COM-AT 084/2020-NM - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/AC - PE 8/2020 - Esclarecimentos Positivo Tecnologia

Senhora Licitante,

A data do Pregão permanecerá inalterada, considerando que não houve nenhuma modificação do Edital.

Quanto aos seus questionamentos, colhidas as respostas dos setores responsáveis, as quais ratifico, informo que:

1) Sim, seu entendimento está correto.

2) "Não está correto o entendimento, trata-se de garantia padrão de mercado 'onsite'".

3) Sim, serão aceitos documentos assinados digitalmente e cópias digitalizadas sem necessidade de envio dos originais, a não ser em caso excepcional de dúvida quanto à idoneidade do documento.

4) Sim, está correto o entendimento.

5.a e b) "O entendimento está correto: (nesse sentido, vide: Acórdão TCU 3.056/2008-P, - Despacho SECON, Evento SEI 0102085, Parecer ASLIC Evento SEI

0106131).

No entanto, quanto à documentação de habilitação, deve ser observado o seguinte:

Edital - Capítulo 10 - DA HABILITAÇÃO:

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições".

6) Sim. Somente após a fase de lances e frustrada tentativa de negociação é que a proposta com preço acima do estimado será recusada.

7) "Conforme o item 2.16.7 do Termo de Referência 01 - Anexo I do Edital, o pagamento será efetuado de acordo com os artigos 5º, § 3º e 40, XIV, "a", ambos da Lei n. 8.666/93, ou seja, no caso de valores até R\$ 17.600,00 o pagamento será feito em até 05 (cinco) dias úteis. Caso as faturas ultrapassem esse valor, o pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias.

Conforme Capítulo 6 do Termo de Referência 02 - Anexo II do Edital:

3. O pagamento será efetuado mediante a emissão de ordem bancária pra crédito em conta corrente da Contratada, nos seguintes prazos e condições:

1. Os pagamentos decorrentes de fornecimento cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei n.º 8.666/93 (R\$ 17.600,00), será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do material; 2. As faturas cujos valores ultrapassem o limite fixado no subitem 6.3.1 deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material."

8) Sim, correto o entendimento, mas nada obsta que a empresa, caso queira, apresente adiantadamente a documentação técnica já no cadastramento da proposta.

9) Sim, correto o entendimento.

Att,

Maria Clara Luna
Pregoeira

De: Nicole Milani <nmilani@positivo.com.br>

Enviado: terça-feira, 24 de março de 2020 13:07

Para: Maria Clara Carlos Luna

Cc: Gilvan Dos Santos Correa; Maria Helena Pereira; Andre Luis Herzog; Daniel Moura Goncalves; Alexander; 'Alberto'

Assunto: RES: COM-AT 084/2020-NM - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/AC - PE 8/2020 - Esclarecimentos Positivo Tecnologia

Prezada Sra. Pregoeira Maria Clara, boa tarde!

Tendo em vista que o Pregão eletrônico nº 8/2020 tem sua abertura agendada para a data de 25/03/2020, amanhã, e que ainda não recebemos as respostas aos esclarecimento solicitados, questionamos se a data de abertura e disputa deste permanecerá a mesmo, qual seja 25/03/2020.

Continuamos no aguardo do seu retorno com as respostas aos esclarecimentos.

Certos de Vossa Compreensão.

Att,

NICOLE MILANI
Analista de Propostas
Comercial Governo
nmilani@positivo.com.br
Positivo Tecnologia
Tel.: (41) 3239-7838

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema.

A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 727 7016.

-----Mensagem original-----

De: Maria Clara Carlos Luna [<mailto:clara@tre-ac.jus.br>] Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 14:01

Para: Nicole Milani <nmilani@positivo.com.br>

Assunto: RES: COM-AT 084/2020-NM - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/AC - PE 8/2020 - Esclarecimentos Positivo Tecnologia

25/03/2020

RE: COM-AT 084/2020-NM - TRIBUNAL REGIONAL ELEITO... - Maria Clara Carlos Luna

Prezada Licitante,

Seu pedido de esclarecimento foi enviado para o setor requisitante e será respondido ainda hoje.

Peço gentilmente que aguarde.

Att,

Maria Clara Luna
Pregoeira

De: Nicole Milani [nmilani@positivo.com.br]

Enviado: terça-feira, 24 de março de 2020 06:03

Para: pregoeiro

Cc: Andre Luis Herzog; Alexander; 'Alberto'; Gilvan Dos Santos Correa; Maria Helena Pereira

Assunto: RES: COM-AT 084/2020-NM - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/AC - PE 8/2020 - Esclarecimentos Positivo Tecnologia

Prezado Sr. Pregoeiro do TRE/AC, bom dia!

Vimos por meio desta questionar se o Pregão Eletrônico nº 8/2020 deste Tribunal irá ocorrer na data de amanhã, 25/03/2020, tendo em vista que ainda não recebemos as respostas aos questionamentos enviados abaixo, os quais seguem novamente em anexo.

Tentamos contato telefônico, porém, fomos informados pelo telefone (68) 3212-4401 que o TRE/AC está sem expediente até o dia 02/04/2020.

Ficamos no aguardo do seu retorno quanto às respostas aos questionamentos, e a informação de realização ou não do Pregão Eletrônico nº 8/2020.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att,

NICOLE MILANI

Analista de Propostas

Comercial Governo

nmilani@positivo.com.br <mailto:nmilani@positivo.com.br>

Positivo Tecnologia

Tel.: (41) 3239-7838

https://intracorporativa.positivo.com.br/assinatura-positivo/img/logos/selo_30anos-21.jpg <<http://www.positivotecnologia.com.br/>>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema.

A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto <<http://www.positivotecnologia.com.br/canalaberto>> ou pelo telefone 0800 727 7016 <tel:08007277016>.

De: Gilvan Dos Santos Correa

Enviada em: quinta-feira, 19 de março de 2020 18:20

Para: pregoeiro@tre-ac.jus.br

Cc: Nicole Milani <nmilani@positivo.com.br>; Andre Luis Herzog <andrelh@positivo.com.br>

Assunto: COM-AT 084/2020-NM - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/AC - PE 8/2020 - Esclarecimentos Positivo Tecnologia

Prioridade: Alta

Manaus, 19 de março de 2020

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2020 - SRP

Procedimento Administrativo SEI n. 0000487-29.2019.6.01.8000

Prezados Senhores,

POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Filial), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus/AM, inscrita

25/03/2020

RE: COM-AT 084/2020-NM - TRIBUNAL REGIONAL ELEITO... - Maria Clara Carlos Luna

no C.N.P.J. sob o n.º 81.243.735/0019-77, para fins de participação na licitação em referência, requer esclarecimentos conforme arquivo em anexo (COM-AT 084.2020-NM - ESCLARECIMENTOS).

Favor confirmar o recebimento deste.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

GILVAN DOS SANTOS CORREA

ANALISTA DE PROJETOS

COMERCIAL GOVERNO

gcorrea@positivo.com.br<mailto:gcorrea@positivo.com.br>

Positivo Tecnologia

Tel.: (41) 2118-7490

https://intracorporativa.positivo.com.br/assinatura-positivo/img/logos/selo_30anos-21.jpg<<http://www.positivotecnologia.com.br/>>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema.

A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto <<http://www.positivotecnologia.com.br/canalaberto>> ou pelo telefone 0800 727 7016<tel:08007277016>.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.